



DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1.987.

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

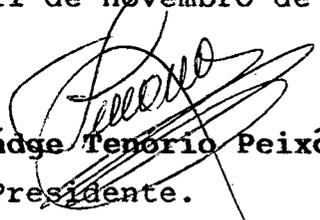
Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor SALOMÃO FELIX, conceituado médico nesta Cidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara, marcada pela Mesa Diretora, no presente exercício legislativo.

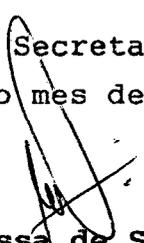
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de novembro de 1.987.


Vereador Nádse Tenório Peixoto.
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de novembro de 1.987.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.